



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA/ ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1. OBJETO:

Aquisição de instrumentos musicais

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 2.1 Tipo de contratação: Ata de Registro de Preços
- 2.2 Modalidade: Pregão Eletrônico
- 2.3 Indicação da adoção ou não do SRP: não
- 2.4 Critério de julgamento: Menor Preço
- 2.5 Critério de adjudicação: Item
- 2.6 Participação de consórcios de empresas: não
- 2.7 Permissão de subcontratação: não
- 2.8 Tratamento diferenciado para ME/ EPP: sim

3. ORGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Cultura, sendo que as dotações orçamentárias deverão ser oneradas da Secretaria Municipal de Cultura.

4. DA JUSTIFICATIVA

O presente Certame visa a aquisição de instrumentos musicais, com vistas à manutenção das atividades pedagógicas ofertadas nas unidades de atendimento da Rede Municipal de Cultura, objetivando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura de Arujá, pelo **período de 12 meses, prorrogável por igual período.**

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------|------|----------------|-------------|
| 01 | TECLADO MUSICAL – 76 TECLAS/ PSR EW 425/ 820SONS/ 290 ESTILOS/ RESPOSTA AO TOQUE: SIM (SUAVE, MEDIO, FIRME, FIXO)/ Nº DE RITMOS 35/ MEMÓRIA INTERNA: CERCA DE 1,72 MB/ APOIO DE PARTITURA/ FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT/ LARGURA: 1200MM/ ALTURA: 136MM/ PESO: 8,3KG/ FALANTE: 12CM X 2V | UNID | 06 | | |
| 02 | BOOMWHACKERS – KIT DIATONICO - KIT ALTERADO MÉDIO COMPOSTO POR 08 TUBOS MELÓDICOS PERCUSSIVOS COM NOTAS DO3, RE3, MI3, FA3, SOL3, LA3, SI3 E DÓ4/ CADA NOTA REPRESENTADA POR UMA COR | UNID | 04 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

| | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|
| 03 | BOOMWHACKERS – KIT ALTERADO MEDIO – KIT COMPOSTO POR 05 TUBOS MELODICOS PERCUSSIVOS DO#3, RE#3, FA#3, SOL#3, LA#3 CADA NOTA REPRESENTADA POR UMA COR | UNID | 02 | | |
| 04 | BOOMWHACKERS – KIT GRAVE DIATONICO – KIT COMPOSTO POR 07 TUBOS MELODICOS PERCUSSIVOS COM AS NOTAS DO2, RE2, MI2, FA2, SOL2, LA2, E SI2/ CADA NOTA REPRESENTADA POR UMA COR | UNID | 02 | | |
| 05 | BOOMWHACKERS – KIT GRAVE ALTERADO – KIT COMPOSTO POR 05 TUBOS MELODICOS PERCUSSIVOS COM AS NOTAS DO#2, RE#2, FA#2, SOL#2, LA#2/ CADA NOTA REPRESENTADA POR UMA COR | UNID | 02 | | |
| 06 | XILOFONE ORFF SOPRANO – 13 TECLAS/ MADEIRA CUMARU (COM AFINAÇÃO NATURAL)/ P2190 | UNID | 02 | | |
| 07 | METALOFONE ORFF SOPRANO – 11 TECLAS EM ALUMINIO P2030/ 46.2 X 21 X 11 | UNID | 02 | | |
| 08 | METALOFONE ORFF SOPRANINO – 11 TECLAS EM ALUMINIO/ P2032/ AFINAÇÃO DE DÓ A FÁ, COM TECLAS REMOVIVEIS 02 TECLAS SOBRESSALETES SUSTENIDAS (FA# E SIB)/ 420 X 250 X 50MM | UNID | 02 | | |
| 09 | BANDINHA RITMICA – KIT 20 PEÇAS/ P3680/ ACOMPANHA BOLSA/ APITO EM BOLO/ CAXIXI/ CAMPANELA DE MÃO/ CASTANHOLA MADEIRA COM CABO/ CONGUÊ/ RECO-RECO PVC/ TRIANGULO 15CM/ PAR CLAVA/ PANDEIRO MADEIRA 15CM PELE PVC E PLATINELA/ PANDEIRO 15CM S/ PELE COM PLATINELA/ SURDINHO MADEIRA 15X7 COM PELE ANIMAL/ SURDINHO MADEIRA 20X16 COM PELE ANIMAL/ BLOCO AREIA/ PAR MARACA DE MADEIRA/ PAU CHUVA CRISTAL 40CM/ GANZÁ CRISTAL/ BLOCO SONORO COM RECO/ SINO COLORIDO COM CABO/ PAR PRATINHO LATÃO 13CM/ GANZÁ OVINHO | UNID | 06 | | |
| 10 | PERCUSSÃO INFANTIL – 06 PEÇAS/ INF02/ GUIZO/ BLOCO SONORO DUPLO COM CABO + BATEDOR/ RECO RECO COM BATEDOR/ PLATINELA/ BLOCO SONORA TIJOLO COM BATEDOR/ GANZÁ OVINHO | UNID | 06 | | |
| 11 | ESCALETA – 37 TECLAS/ COM CASE/ ALCANCE: FA A FA/ MODELO 9698 | UNID | 02 | | |
| 12 | MEIA LUA PANDEROLA – 16 PLATINELAS DE METAL/ 15X25X10CM; 2KG/ MATERIAL PLÁSTICO | UNID | 06 | | |
| 13 | GUIARRA – TG530 WOODSTOCK/ CORPO: BASSWOOD/ BRAÇO: MAPLE/ ESCALA MAPLE COM 22 TRASTES/ NUT (CAPOTRASTE): 42MM/ CAPTADORES: 3 SINGLES COILS STANDARD | UNID | 06 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

| | | | | | |
|----|---|------|----|--|--|
| | CEREMICO/ CONTROLES: CHAVE DE 05 POSIÇÕES, 01 CONTROLE DE VOLUME, 02 CONTROLES DE TONALIDADES/ PONTE: TREMOLO CROMADA/ TARRAXAS: CROMADAS E BLINDADAS | | | | |
| 14 | CUBO AMPLIFICADOR SPACE JUNIOR 35GS 35W/ COR PRETO/ 110/ 220V (BIVOLT)/ 02 CANAIS/ POTENCIA DE SAIDA 35W CONECTOR DE SAÍDA: P10/ PESO: 4,1KG/ DIMENSÕES: 33CM DE ALTURA X 29CM LARGURA X 23CM DE PROFUNDIDADE | UNID | 06 | | |
| 15 | CAIXA ATIVA – KBA12 250W COM BLUETOOTH PROFESSIONAL COM RODAS/ DISPLAY DIGITAL/ PESO 10KG | UNID | 06 | | |
| 16 | SAXOFONE TENOR – BB – STS500/ ACABAMENTO DO CORPO LAQUEADO DOURADO/ TUDEL COM ACABAMENTO NIQUELADO/ CHAVES LAQUEADAS/ CAMPANA GRAVADA A MAO/ EXTENSÃO DE BB GRAVE A F# AGUDO/ SAPATILHAS PISONE PREMIUM DE PELICA ITALIANA COM RESSONADORES DE METAL/ MECANISMO DE F FRONTAL/ MECANISMO DE CONEXÃO B-C/ RECURSO DE F# AGUDO/ CHAVE BB GRAVE ARTICULADA/ CHAVES COM MADREPEROLA E REGULAGENS DE ABERTURA/ APOIO PARA MAO DIREITA (POLEGAR) AJUSTAVEL/ PORTA LIRA/ PARAFUSOS EM AÇO INOXIDAVEL/ TUDEL E CALÇOS EM CORTIÇAS PORTUGUESA/ SISTEMA DE TUDEL INVERTIDO/ CAMPANA REMOVIVEL/ SOLDAS REFORÇADAS/ MOLAS AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL TEMPERADO BLUESTEEL/ BOTOES EM MADREPEROLA/ ESTOJO EXTRA LUXO/ ACOMPANHA BOQUILHA COM BRAÇADEIRA, SECADOR, FLANELA DE MICROFIBRA, CORREIA E CORK GREASE | UNID | 02 | | |
| 17 | SAXOFONE ALTO – SAS 500/ EB/ ACABAMENTO DO CORPO DOURADO (GOLD BRASS)/ CHAVES FORJADAS EM LATÃO AQUEADAS TUDEL NIQUELADO/ CAMPANA GRAVADA A MAO/ EXTENSÃO DE BB GRAVE A F# AGUDO/ SAPATILHAS PISONE PREMIUM DE PELICA ITALIANA COM RESSONADORES DE METAL/ APOIO PARA A MAO DIREITA (POLEGAR AJUSTÁVEL)/ PORTA LIRA/ CHAVES COM MADREPEROLA E REGULAGEM DE ABERTURA/ MECANISMO DE F FRONTAL/ RECURSO DE F# AGUDO/ CHAVE DO BB GRAVE ARTICULADA/ CHAVE DE OITAVA/ CHAVE ARTICULADA G# COM INCLINAÇÃO PARA BB/ MESA DO C#/ EB DE FACIL PASSAGEM DE NOTAS/ PARAFUSOS NAS CHAVES DOS GRAVES PARA REGULAGEM DE | UNID | 02 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

| | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|
| | ENTONAÇÃO/ PARAFUSO EM AÇO INOXIDÁVEL/ TUDEL E CALÇOS EM CORTIÇA PORTUGUESA/ CAMPANA REMOVIVEL/ MOLAS AGULHA EM AÇO INOXIDAVEL TEMPERADO BLUESTEEL/ BOTOES EM MADREPEROLA/ ESTOJO EXTRALUXO/ ACOMPANHA BOQUILHA, SECADOR, FLANELA DE MICROFRIBA, CORREIA E CORK GREASE | | | | |
| 18 | FLAUTA TRANSVERSAL – MODELO: WFLM33/ AFINAÇÃO C (DO)/ CORPO E CHAVES COM ACABAMENTO NA COR NIQUELADO/ FLAUTA TRANSVERSAL EM TRES PARTES (BOCAL, CORPO E PÉ)/ BOCAL RETO/ BOCAL CURVO/ SISTEMA BOEHM/ SAPATILHAS ITALIANAS L. PISONI COM PELE BALDRUCH COM RESSONADORES DE METAL/ PARAFUSOS E MOLAS EM AÇO INOXIDÁVEL/ CHAVES FECHADAS (SEM FUROS)/ RECURSO DE MECANISMO DE MI/ ALINHAMENTO G (SOL) OFFSET/ 16 CHAVES, INCLUINDO A NOTA DO GRAVE/ PÉ EM DÓ (DUAS NOTAS)/ CALIBRE INTERNO 19MM/ AGULHA DE AFINAÇÃO/ CASE | UNID | 04 | | |
| 19 | MESA DE PERCUSSÃO COM PEDESTAL/ MESA DE MADEIRA REVESTIDA EM FORMICA COM FORRO DE EVA/ MEDIDAS: 65CM X 46CM/ PEDESTAL COM REGULAGEM DE ALTURA/ ALTURA MINIMA DO PEDESTAL: 70CM/ ALTURA MAXIMA DO PEDESTAL: 125CM/ MODELO: TA185 | UNID | 02 | | |
| 20 | CHIMBAL – HI-HAT 14 POLEGADAS/ DDLH 14/ PRATO SUPERIOR: MEDIUM THIN/ PRATO INFERIOR: MEDIUM/ TIMBRE: MEDIO GRAVE/ ACABAMENTO: PRATO SUPERIOR E INFERIOR FOSCO POLIDO, PRATO BOTTOM (INFERIOR) COM RANHADURAS MAIS DARK E ESPESSAS/ ESTILOS: POP, JAZZ, COUNTRY, ROCK, INDIE, MPB, LATIN JAZZ, FUSION, BALADA, GOSPEL | UNID | 02 | | |
| 21 | ESTANTE HI-HAT H600 CHROME, ACIONAMENTO POR CORRENTE, REGULADOR DE TENSAO DA MOLA, ANCORA AJUSTAVEL, EQUIPADA COM ARRUELAS “MULTI-SUSTAIN” COM DUAS OPÇÕES DE USO: FELTRO E BORRACHA, ACABAMENTO CROMADO/ ESPECIFICAÇÕES: NOVAS ARRUELAS MULTI-SUSTAIN FELTRO/ BORRACHA/ SISTEMA DE ACIONAMENTO POR CORRENTE/ SAPATA COM AJUSTE DE ANGULO/ REGULADOR DE TENSÃO DA MOLA/ ANCORA AJUSTAVEL/ TUBO COM LUVA INTERNA EM NYLON ANTI DESLIZANTE/ MEMORIA “MEMORY LOCK”, ESTILO CLAMP, MAIS PRÁTICA E SEGURA/ FERRAGEM DUPLA/ PÉS DE BORRACHA COM NOVO DESIGNER/ PESO BRUTO: 5,5KG/ DIMENSOES (L X P X A) UNIDADE: 13 X 65 X 15 CM | UNID | 02 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

| | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|
| 22 | VIOLÃO ACÚSTICO - RX210.AC.F. LP / COR: NATURAL / ACABAMENTO: BRILHO / TAMPO: MACIÇO / MADEIRA: SPRUCE / MOSAICO: MADEIRA / LATERAL E FUNDO: LAMINADO / MADEIRA: LOURO PRETO / BRAÇO: CEDRO / TENSOR: SIM / ESCALA: PURPLEHEART / TRASTE: CROMO NÍQUEL / CAPTAÇÃO: ACÚSTICO / MEDIDAS / PESTANA:47MM / LARGURA DA CAIXA: 100MM / TARRAXA MODELO: DOURADO PINO GROSSO | UNID | 04 | | |
| 23 | VIOLÃO ELÉTRICO - RX210 ATF / CORDAS: NYLON / COR: NATURAL / ACABAMENTO: BRILHANTE / TAMPO: MACIÇO / MADEIRA: SPRUCE / MOSAICO: MADEIRA / LATERAL E FUNDO: LAMINADO / MADEIRA: LOURO-PRETO / BORDO: SIM / BRAÇO: CEDRO / TENSOR: SIM / ESCALA: PURPLE HEART / TRASTE: CROMO NÍQUEL / CAPTAÇÃO: ARTEC EDGE - ND 4B AFINADOR DIGITAL / TARRAXA MODELO: DOURADA PINO GROSSO | UNID | 04 | | |
| 24 | ESTANTE DE PARTITURA - PES 0090 / ARTICULADA COM DOIS ESTÁGIOS DE ALTURA E COM BASE EASY-LOCK / PESO: 1,2 KG ALTURA MÍN: 0,51 CM / ALTURA MÁX: 1,65 CM / ACOMPANHA: BAG / PINTURA DOS COMPONENTES METÁLICOS: ELETROSTÁTICA, EPOXI- COR PRETO | UNID | 60 | | |
| 25 | ESTANTE DE MADEIRA - PES 0040 / ESTANTE DE PARTITURA MAESTRO COM PRANCHETA DE MADEIRA (51 X 31 CM), BASE ARTICULADA E SUPORTE PARA INSTRUMENTOS / PESO: 2,2 KG / ALTURA MÍNIMA: 0,75 M / ALTURA MÁXIMA: 1,44 M | UNID | 04 | | |
| 26 | APOIO DE PÉ VIOLONISTA - APV 05 / COR: PRETO / SUPERFÍCIE: EMBORRACHADO / AJUSTES: ÂNGULO E ALTURA / LARGURA: 11 CM / PROFUNDIDADE: 25 CM / ALTURA MÍNIMA: 18 CM / ALTURA MÁXIMA: 27 CM / PESO: 0,700KG | UNID | 30 | | |
| 27 | AGOGÔ - 40 X 30 X 20 CM; 5 QUILOGRAMAS / DUPLO / COR: PRETO / COM BAQUETA / CORPO: FERRO / ALTURA: 10CM / PESO: 0,5KG / TAMANHO: 30CM / MODELO: 678 | UNID | 12 | | |
| 28 | CAJON - STANDARD FS2501 / PRETO / MADEIRA DE SUMAÚMA, LIGA DE AÇO / 41,2 X 35 X 52 CENTÍMETROS / 6 QUILOGRAMAS / ASSENTO EM EVA DE 5MM / CAPTAÇÃO DUPLA (GRAVE E CAIXA) DINÂMICA (74BD) COM SAÍDA XLR FIXADOS EM UMA PLACA DE AÇO ESCOVADO. POSICIONAMENTO DO CAPTADOR DO GRAVE EXTERNO PARA MAIOR FIDELIDADE SONORA / SONORIDADE DEFINIDA ENTRE GRAVE E AGUDO / 24 FIOS | UNID | 04 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

| | | | | | |
|----|--|------|----|--|--|
| 29 | SURDO - BAL6018PEPP /CORPO: ALUMÍNIO / 60 CM X 18" POLEGADAS / COR: PRETO / ARO: PRETO / PELE: ANIMAL / AFINAÇÃO: BORBOLETA / INCLUSO TRIPÉ | UNID | 02 | | |
| 30 | DJEMBÊ - 8,5" X 38 CM / ACABAMENTO: NATURAL / MATERIAL DO CORPO: MADEIRA / MATERIAL DA PELE: COURO / MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 38 CM / DIÂMETRO: 8,5" / PERCUSSÃO AFRICANA | UNID | 08 | | |
| 31 | TRIÂNGULO - 30CM T79 / MATERIAL: AÇO / COM BAQUETA / TAMANHO: 30 CM / DIÂMETRO: 8 MM / PESO APROXIMADO COM BAQUETA: 440 GRAMAS / COR: PRATA | UNID | 02 | | |
| 32 | TRIÂNGULO - 20CM T77 / MATERIAL: AÇO / COM BAQUETA / TAMANHO: 20 CM / DIÂMETRO 7 MM / PESO COM BAQUETA: 320 GRAMAS / COR: PRATA | UNID | 02 | | |
| 33 | TRIÂNGULO - 15CM T76 / TAMANHO: 15 CM / DIÂMETRO 7 MM / PESO COM BAQUETA: 273 GRAMAS / MATERIAL: AÇO / COR: CROMADO | UNID | 04 | | |
| 34 | ATABAQUE - ATQ60 / COR: NATURAL / ACABAMENTO: VERNIZ / MATERIAL: LISTRADO DE PINUS E PEROBA / TIPO DE ARO: SIMPLES DE ALUMÍNIO / AFINAÇÃO: 4 GARRAS DE AFINAÇÃO COM SUPORTE DE GARRA E PORCA N° 11 / PELE: COURO DE BOI / POSSUI CINTAS METÁLICAS EM TORNO DO CORPO PARA GARANTIR A ESTRUTURA / INDICADO PARA: CAPOEIRA E PERCUSSÃO EM GERAL / DIÂMETRO DA BOCA (SUPERIOR): 10 POLEGADAS / COMPRIMENTO: 60 CM / LARGURA: 22 CM / ALTURA: 15 CM / PESO: 3 KG / COM SUPORTE DE APOIO | UNID | 06 | | |
| 35 | GANZÁ - WAH SHAKER LP 351 / ALTURA: 30 CM / LARGURA: 25 CM / PROFUNDIDADE: 25 CM / PESO: 300 GRS | UNID | 04 | | |
| 36 | OCEAR DRUN - 22" DRUM STANDARD / MATERIAL: METAL / DIMENSÕES: 20,3 X 35,6 X 3,8 CENTÍMETROS / ESTRUTURA: MADEIRA | UNID | 02 | | |
| 37 | PAU DE CHUVA - MATERIAL: BAMBU / COMPRIMENTO: 80 CM / DIÂMETRO: 50 CM / ARTESANAL | UNID | 02 | | |
| 38 | PENTAGRAMA MAGNÉTICO - PEQUENO COLOR / PENTAGRAMA IMPRESSO EM CHAPA DE METAL BRANCO / BORDA DE BORRACHA PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA / ACOMPANHA APAGADOR E MINI PINCEL PARA QUADRO BRANCO / ACOMPANHA CONJUNTO COM 49 NOTAS, DE CORES VARIADAS, 7 NOTAS DE CADA COR / ACOMPANHA CONJUNTO DE 3 CLAVES (SOL, FÁ E DÓ) CORRESPONDENDO ÀS CORES DAS NOTAS / PERMITE ESCREVER E APAGAR COM PINCEL PARA QUADRO BRANCO / | UNID | 02 | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| PERMITE MOVIMENTAR AS NOTAS NA SUPERFÍCIE DO QUANDO, SEM QUE SE SOLTEM | | | | |
|--|--|--|--|--|

- Serão aceitos instrumentos das respectivas marcas ou equivalentes.

6. DA ENTREGA

6.1 A empresa obriga-se a fornecer os equipamentos conforme as especificações e condições estabelecidas no edital, em seus anexos e na proposta apresentada prevalecendo as especificações do edital;

6.2 Havendo rejeição dos equipamentos, no todo ou em parte, a contratada deverá refazê-los no prazo estabelecido pela Prefeitura, observando as condições estabelecidas no edital;

6.3 O descarregamento dos equipamentos ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciado mão de obra necessária;

6.3.1 O licitante contratado deverá se responsabilizar pela devida apresentação e uniformização de seus funcionários durante a entrega – motorista e/ ou entregador, ajudante, bem como providenciar identificação funcional do mesmo;

6.4 O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, contando a partir da data do recebimento do pedido de compras;

6.4.1 Não deve haver diferenças quanto as quantidades entregues x solicitadas, com base na planilha de quantitativos a serem entregues ponto a ponto, que será enviada ao fornecedor. Se for o caso o licitante contratado deverá efetuar entregas fracionadas de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Arujá;

6.5 As embalagens dos produtos entregues deverão contar com todas as informações necessárias a perfeita caracterização das mesmas, em língua portuguesa, e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização do equipamento;

6.6 Serão rejeitados no recebimento, os equipamentos que apresentarem sinais de deterioração, embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o equipamento a deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do equipamento;

6.7 Em caso de devolução, caberá à contratada a reposição do(s) item(s) devolvido(s) em até 48 horas;

6.8 Para maior segurança do equipamento e das partes contratantes, todos os equipamentos deverão obedecer rigorosamente ao sistema de transportes e embalagens, bem como as legislações e recomendações legais para cada item, conforme descrito no objeto.

7. DOS LOCAIS DE ENTREGA

7.1 O objeto da presente licitação será entregue, parceladamente durante 12 meses, nos seguintes locais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

| LOCAIS | ENDEREÇOS PARA ENTREGA |
|---------------------------------|---|
| Secretaria Municipal de Cultura | Estrada do Kondo, 57 – Jardim Pinheiro – Arujá/ SP – CEP: 07.405-650 |

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados da data do atestado de recebimento do produto, expedido pela Secretaria requisitante, por meio de Ordem Bancária com depósito na conta corrente da vencedora.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1 A licitante vencedora obriga-se a entregar os itens de acordo com o ofertado no prazo estipulado no Memorial Descritivo;
- 9.2 Comunicar imediatamente o Município, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessárias;
- 9.3 Manter o acondicionamento e transportes dos materiais responsabilizando-se pelas deteriorações ocorridas decorrentes de más condições de acondicionamento ou transporte dos mesmos;
- 9.4 Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da aquisição, atendendo ainda, prontamente, as exigências da fiscalização;
- 9.5 Manter, durante a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação ou de qualificação exigidas na licitação que possa comprometer a continuidade do fornecimento, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- 9.6 Trocar as suas expensas, todos os materiais comprovadamente entregues de forma inadequada, a critério da fiscalização do MUNICÍPIO;
- 9.7 Suportar todas as despesas de deslocamento, encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas, além de quaisquer outras que se fizerem necessários ao cumprimento do fornecimento;
- 9.8 Assumir a responsabilidade, presente e futura, de qualquer compromisso ou ônus decorrentes do inadimplemento relativos as obrigações aqui assumidas, ficando essas ao seu encargo, exclusivamente, em qualquer momento que vierem a ocorrer;
- 9.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento;
- 9.10 O FORNECEDOR ficará obrigado a atender a todos os pedidos de entrega efetuados pelo MUNICÍPIO durante a vigência, respeitados os quantitativos estimados;
- 9.11 Responsabilizar-se, integralmente, pela entrega do objeto adquirido, conforme legislação vigente e submeter-se à fiscalização da Secretaria, que acompanhará o fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1 Sempre que solicitado pela fiscalização da Secretaria requisitante, deverá submeter seus produtos à análise técnica periódica, visando atestar a qualidade dos mesmos;
- 10.2 Serão rejeitados no recebimento, os produtos que apresentarem sinais de deterioração, embalagem defeituosa ou inadequada que exponha o produto a deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto;
- 10.2.1 A remessa será devolvida a qualquer tempo, sendo substituída pelo fornecedor no prazo máximo de 48 horas, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 10.2.2 No caso de reincidência, será aplicada as sanções de acordo com o edital.
- 10.3 A CONTRATADA deverá fornecer produtos de qualidade compatível com as especificações solicitadas, obedecendo às normas e diretrizes da legislação vigente, e em caso de descumprimento das partes contratuais, todos os materiais serão devolvidos, cabendo a contratada a reposição em até 48 horas e no caso de reincidência caberá a contratante aplicação das penalidades jurídicas cabíveis a critério da administração pública municipal.
- 10.4 A Gestão caberá ao Secretário da Pasta e a Fiscalização do contrato será realizada pelo servidor **Pedro Bento da Silva**, CPF: **190.568.818-09**, Gestor de Programas da Secretaria Municipal de Cultura.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A ADMINISTRAÇÃO deve obedecer às seguintes normas do edital:

- 11.1 Notificar à DETENTORA qualquer irregularidade encontrada na execução do contrato;
- 11.2 Fiscalizar a execução do objeto do contrato podendo, em decorrência de irregularidades, solicitar fundamentalmente à DETENTORA providências cabíveis para a correção ou adequação de procedimentos, as quais a mesma atenderá no prazo mínimo necessário;
- 11.3 Efetuar o pagamento de acordo com o previsto no contrato.

12 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- c. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito Negativa, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Cultura

- d. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- e. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

12.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a.1 Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - a.1.1 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
 - a.1.2 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

13 APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Nos termos do artigo artigo 6º, inciso XXII da Lei Federal 14.133/2021, **APROVO** o Termo de Referência/ Memorial Descritivo, no qual apresentam todas as especificações técnicas inerentes aos serviços.

14 CRITÉRIOS DE ADJUIÇÃO

13.1 A adjudicação do objeto do certame será feita pelo menor preço por item.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Feitas essas considerações, e devidamente **AUTORIZADA** a deflagração do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Secretaria Municipal de Cultura, 30 de agosto de 2024.

Pedro Bento da Silva
Gestor de Programas

Juvenil dos Santos
Secretário Municipal de Cultura